



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 492/17, de 06 de abril de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a religiosidade do povo sobralense, a proximidade da Semana Santa e os atos religiosos que a antecedem.

CONSIDERANDO que no dia 07 de abril (sexta-feira) ocorrerá o evento de Procissão de Passos.

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente da Câmara Municipal de Sobral, no dia **07 (sexta-feira)** de abril do corrente ano, será das **08:00h às 13:00h**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de abril de 2017.



Paulo Cesar Lopes Vasconcelos
Presidente